

## DECRETO N° 14917/2018

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 59.627,48 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2194/2017 – LOA.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 59.627,48 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2017, de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.93.00.0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1457 00739 CONTRATO 794516/2013 - MINISTÉRIO DO ESPORTE-R\$ 29.627,48

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.009 FUNEBOM - FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS  
06.182.0003.2040 F U N E B O M  
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
1870 00515 FUNREBOM-R\$ 30.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.009 FUNEBOM - FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS  
06.182.0003.2040 F U N E B O M  
4.4.90.51.00.0 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1910 00515 FUNREBOM-R\$ 30.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
27.812.0009.1057 OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES  
4.4.90.51.00.0 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2721 00739 CONTRATO 794516/2013 - MINISTÉRIO DO ESPORTE-R\$ 29.627,48

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretaria de Administração e Finanças